



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resposta a Recurso Administrativo
Processo Licitatório nº 45/2023
Tomada de Preço nº 03/2023

A empresa **CONSTRUTORA MARCELO FERREIRA LTDA**, com sede na Av. Dona Eugênia, nº 588, Bairro: Lagoa, localizado no Município de Quartel Geral, MG, CEP 35.625-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.503.071/0001-54, por intermédio de seu representante legal o Sr. Arthur Henrique Toledo, portador da cédula de identidade RG nº MG -16855875 SSP/MG e do CPF sob nº 102.782.436-65, protocolou Recurso Administrativo na sala de licitações desta prefeitura no dia 29/05/2023 requerendo a habilitação da mesma no certame ou a exclusão da empresa Rates Construtora LTDA, a pregoeira encaminhou o pedido para análise da Assessoria Jurídica.

Conforme parecer jurídico anexo aos autos do processo, o pedido contido no recurso foi parcialmente aceito, assim, a CPL acatou por inabilitar a empresa Construtora Rates Ltda, por não cumprir o registro do cadastramento prévio, ou seja, serão inabilitados todos os licitantes.

O item 9.3 do instrumento regulador diz:

“ 9.3 - Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação.”

Desta forma, por conveniência e promoção do interesse público, não há necessidade de novo chamamento, pois trata-se de obra com recursos de convênio firmado em 2021, já com processo atrasado, e com um novo chamamento, a partir do início, não traz qualquer garantia à administração, a não ser retardar ainda mais a obra necessária.

Assim sendo, será fixado um prazo de 8 (oito) dias úteis para as empresas participantes deste certame apresentarem nova documentação, a sessão sendo que estava prevista para o dia 06 de junho de 2023, será remarcada para dar continuidade ao processo licitatório, na data de 14 de junho de 2023.

Consta em análise do recurso administrativo, que ante a ausência de fatos novos, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) mantém esta decisão, dando prosseguimento ao certame.

Neste termo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Cedro do Abaeté, 31 de maio de 2023.

Isabela Borges Ferreira

Isabela Borges Ferreira
Pregoeira

Aginaldo Ferreira Borges

Aginaldo Ferreira Borges
Presidente da CPL

Gilliard Santos Arampo

Gilliard Santos Arampo
Membro da CPL